



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.878/2025

CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/2021

Aos **08** dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às **09:00** horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Quente–GO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação e o Agente de Contratação, **Sr. Everton José dos Reis**, designado pelo Decreto nº 324/2025, para a realização da sessão pública de análise da documentação apresentada pelas pessoas jurídicas interessadas no CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E/OU HOSPITAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS, PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, CLÍNICAS DE EXAMES DE IMAGEM, CLÍNICAS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, conforme Edital nº 12/2025.

### I – EMPRESAS QUE SE CREDENCIARAM:

Na oportunidade, apresentaram a respectiva documentação as seguintes pessoas jurídicas:

a) **CENTRO DE DIAGNOSTICO MORRINHOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o n.º 26.136.377/0001-66, que enviou sua documentação remotamente, via e-mail, às 15h57min do dia 06 de agosto de 2025, solicitando seu credenciamento para PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS, PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, CLÍNICAS DE EXAMES DE IMAGEM, CLÍNICAS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS.

b) **CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SYLVIO DE MELLO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o n.º 02.343.630/0001-94, que solicitou seu credenciamento para PROCEDIMENTOS



OBSTÉTRICOS, PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, CLÍNICAS DE EXAMES DE IMAGEM, CLÍNICAS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS.

c) **CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE GOIAS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o n.º 24.889.533/0001-34, que enviou sua documentação remotamente, via e-mail, às 10h08min do dia 18 de agosto de 2025, solicitando seu credenciamento para CLÍNICAS DE EXAMES DE IMAGEM, CLÍNICAS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS.

d) **HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o n.º 02.147.775/0001-10, que enviou sua documentação remotamente, via e-mail, às 12h24min do dia 08 de agosto de 2025, solicitando seu credenciamento para PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS, CLÍNICAS DE EXAMES DE IMAGEM.

## II – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Dando-se início à análise dos documentos, foi constatada a seguinte situação:

a) A interessada **CENTRO DE DIAGNOSTICO MORRINHOS LTDA** apresentou sua documentação, ensejando a seguinte circunstância:

1) A Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública está datada de 2024. No mais, está incompleta quanto ao dia e mês.

2) Encontram-se ausentes:

- Documentação técnica específica exigida pelo Edital para PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS, PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, CLÍNICAS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS;
- Indicação do representante legal com a respectiva documentação;



- Declaração de ciência das condições do edital e da minuta contratual;
- Declaração de ausência de servidor público impedido no quadro societário;
- Declaração de responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.
- Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública;

**b)** A interessada **CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SYLVIO DE MELLO LTDA** apresentou sua documentação, ensejando a seguinte circunstância:

1) A Declaração de Nepotismo está preenchida de maneira dúbia, exarando que não há nepotismo e, ao mesmo tempo, afirmando que há Nepotismo.

2) Na Identificação do Responsável consta o Sr. Benedito Alves de Moreira, entretanto, na proposta de prestação de serviços de lavanderia consta a assinatura da Sr<sup>a</sup>. Ana Karolyne de Moraes, pessoa esta que a sociedade não demonstrou ter nenhum vínculo, uma vez que seu nome não consta do Contrato Social como sócia ou administradora não sócia.

3) Cumprimento do requisito de relação dos profissionais com CRM ativo e especialização tão somente para Procedimentos Obstétricos.

4) Encontram-se ausentes:

- Declaração de ciência das condições do edital e da minuta contratual;
- Declaração de ausência de servidor público impedido no quadro societário;
- Declaração de responsabilidade pela veracidade das

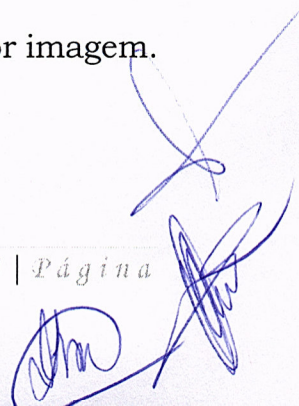
informações prestadas.

- Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública;
- Atestado de Capacidade Técnica para os serviços de exame por imagem;
- Declaração do Responsável Técnico e sua vinculação com o estabelecimento

c) A interessada **CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE GOIAS LTDA** apresentou sua documentação, ensejando a seguinte circunstância:

1) Encontram-se ausentes:

- Declaração de ciência das condições do edital e da minuta contratual;
- Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública;
- Declaração de ausência de servidor público impedido no quadro societário;
- Declaração de responsabilidade pela veracidade das informações prestadas;
- Negativa de Falência;
- Cadastro no CNES como hospital com habilitação obstétrica ou centro de parto;
- Atestado de capacidade técnica para os serviços de exames de imagem;
- Cadastro no CNES como clínica de diagnóstico por imagem.



d) A interessada **HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA** apresentou sua documentação, ensejando a seguinte circunstância:

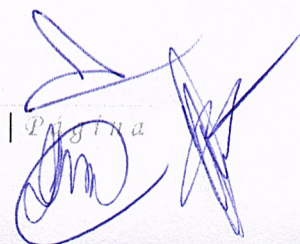
1) Encontram-se ausentes:

- Indicação do representante legal com a respectiva documentação;
- Declaração de ciência das condições do edital e da minuta contratual;
- Declaração de ausência de servidor público impedido no quadro societário;
- Declaração de responsabilidade pela veracidade das informações prestadas;
- Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública;
- Negativa de Falência;
- Atestado de Capacidade Técnica para os serviços de exames por imagem;
- Atestado de Capacidade Técnica comprovando a execução anterior de partos ou procedimentos obstétricos.

### **III – ENCERRAMENTO**


Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e demais membros da Comissão de Licitação, para que produza seus efeitos legais.

Rio Quente-GO, 08 de setembro de 2025.






EVERTON JOSÉ DOS REIS  
*Agente de Contratação*



JAMILLY DE JESUS RODRIGUES  
*Membro da Comissão*



LUCIMAR APARECIDA DE LIMA  
*Membro da Comissão*